PUBLICADO EM 03/12/1998
Costa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª YOLANDA DUARTE DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª YOLANDA DUARTE DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 01 de dezembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente